



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

CERTIDÃO DO PONTO 02/04 DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 25/10/2018

APROVADA EM MINUTA, NOS TERMOS LEGAIS, NA PARTE RESPETIVA

Esmeralda Pinto, Jurista da Câmara Municipal de Mirandela:

CERTIFICA que, da Ata n.º 21 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mirandela realizada em 25 de outubro de 2018, aprovada em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, consta uma deliberação do seguinte teor:

“02/04 – OA – Designação de Vice-Presidente.

----- Foi presente um Despacho subscrito pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 22/10/2018, com o seguinte teor:

“DESPACHO

Assunto: **Designação da Vice-Presidente da Câmara Municipal**

No uso da competência conferida pelo n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, e no decurso do sistema de rotatividade implementado, designo como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, a Vereadora em Regime de Tempo Inteiro, *Vera Cristina Quintela Pires Preto*, pelo período temporal de um ano, a quem para além das funções que lhe estão conferidas cabe substituir a Presidente da Câmara Municipal nas suas faltas e impedimentos.

O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de outubro de 2018.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proceda-se à divulgação do presente Despacho por edital, dando-se conhecimento do mesmo à Câmara Municipal e a todos os serviços municipais.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.”

Mirandela, 25 de outubro de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal;



Júlia Rodrigues

A Jurista;



Esmeralda Pinto